



Câmara Municipal de  
**EUSÉBIO**  
CONSTRUINDO UM EUSÉBIO SEMPRE MELHOR

**INDICAÇÃO Nº 007/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**APROVADO**

EM 20/02/2024

*Dispõe sobre a instituição do Programa A Voz do Eusébio e dá outras providências.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação do Projeto de Lei que: **“Dispõe sobre a instituição do Programa A Voz do Eusébio e dá outras providências”**.

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da Política, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
**EUSÉBIO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nildinho

VEREADOR – PL



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / (INDICAÇÃO Nº 007/2024)

*Dispõe sobre a instituição do Programa A Voz do Eusébio e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o Programa Municipal A Voz do Eusébio, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo geral de fomentar e apoiar a criação, difusão e acesso à música no Município de Eusébio/CE.

**Art. 2º** O Município deverá apoiar a realização do evento que tem como objetivo, aprimorar e desenvolver a cultura musical, incentivar e descobrir novos talentos da música, promover o intercâmbio artístico na sociedade, bem como fomentar a economia do setor cultural no Município de Eusébio.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Nildinho  
VEREADOR – PL